



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 120/2024

**REMANEJA
TEMPORARIAMENTE
SERVIDORA E CONCEDE
ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar temporariamente a servidora ANGELICA APARECIDA RIBEIRO, ocupante do cargo de SERVENTE, P 03, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, pelo período compreendido entre 15 de Outubro de 2024 à 28 de Outubro de 2024, em razão de férias concedida a servidora Janine Camargo.

Art. 2º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado, pelo período acima exposto, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ANGELICA APARECIDA RIBEIRO	SERVENTE	20	SEC. DAS OBRAS

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.


NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural d.
Prefeitura de 15/10/24
a: 26/10/24